



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ERRATA Nº 001/2019 DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001 DE 22 DE JANEIRO DE 2019.

ONDE SE LÊ:

1.DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.3.O prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado é de até 12 meses, a contar da data publicação da homologação de seu resultado final, podendo ser prorrogado, uma vez, por igual período, no interesse da Administração Pública.

LER:

1.DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.3.O prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado é de até 12 meses, a contar da data publicação da homologação de seu resultado final.

ONDE SE LÊ:

**ANEXO I - QUADRO DE CARGOS
HABILITADOS:**

TODOS OS CARGOS ABAIXO LISTADOS SÃO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA.

CARGO	ATUAÇÃO	REGIÃO	REQUISITO
PROF B – para atuar na área de MÚSICA	Educação Infantil, 1º AO 5º ano Ensino Fundamental.	I,II,III,IV,V	Licenciatura Plena em Música ou Programa Especial de Formação Pedagógica na disciplina pleiteada.

NÃO HABILITADOS

TODOS OS CARGOS ABAIXO LISTADOS SÃO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA.

CARGO	ATUAÇÃO	REGIÃO	REQUISITO
PROF B – PARA ATUAR NA ÁREA DE MÚSICA	Educação Infantil, 1º AO 5º ano Ensino Fundamental.	I,II,III,IV,V	Estudantes a partir do 4º período de Licenciatura do curso de Música; OU Licenciatura em qualquer área da educação E curso de pós-graduação na área pleiteada; OU Graduados em artes; OU Licenciatura em Pedagogia E cursos de aperfeiçoamento em música (120h – somativo); OU Estudantes a partir do 5º período em Pedagogia E curso de aperfeiçoamento em música (120h – somativo).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LER:

**ANEXO I - QUADRO DE CARGOS
HABILITADOS:**

TODOS OS CARGOS ABAIXO LISTADOS SÃO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA.

CARGO	ATUAÇÃO	REGIÃO	REQUISITO
PROF B – para atuar na área de MÚSICA	1º AO 5º ano Ensino Fundamental.	I	Licenciatura Plena em Música ou Programa Especial de Formação Pedagógica na disciplina pleiteada.

NÃO HABILITADOS

TODOS OS CARGOS ABAIXO LISTADOS SÃO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA.

CARGO	ATUAÇÃO	REGIÃO	REQUISITO
PROF B – PARA ATUAR NA ÁREA DE MÚSICA	1º AO 5º ano Ensino Fundamental.	I	Estudantes a partir do 4º período de Licenciatura do curso de Música; OU Licenciatura em qualquer área da educação E curso de pós-graduação na área pleiteada; OU Graduados em artes; OU Licenciatura em Pedagogia E cursos de aperfeiçoamento em música (120h – somativo); OU Estudantes a partir do 5º período em Pedagogia E curso de aperfeiçoamento em música (120h – somativo).

São Mateus, 23 de janeiro de 2019.

JOSÉ ADILSON VIEIRA DE JESUS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretário Municipal de Educação